



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER_____ / 2019

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTES,**
sobre o Projeto de Lei Ordinária 288/2019,
que Institui, no calendário oficial de eventos
do Município do Recife, o “Dia Municipal do
Profissional de Gestão em Qualidade”. Pela
APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 288/2019**, de autoria do Vereador Samuel Salazar. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba. Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE:

A matéria proposta tem como objetivo instituir o “Dia Municipal do Profissional de Gestão em Qualidade”, que passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município do Recife.

“A data instituída nesta Lei leva em consideração o “Dia Mundial da Qualidade”, estabelecido em 1990 pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de debater a importância da qualidade, conscientizar e incentivar as Organizações a buscar constante desenvolvimento.

Cumpre salientar algumas funções exercidas por esses profissionais, entre elas a implantação do Programa 5S, o qual foi desenvolvido no Japão, logo após vestígios da Segunda Guerra Mundial, *visando aperfeiçoar aspectos como organização, limpeza e padronização.*

Para o Profissional de Gestão em Qualidade, certificados não são somente papéis ou formalidades, e sim oportunidades de melhorias para os seus serviços, de modo a atender melhor as partes interessadas e a criar um Brasil mais forte. Contribui, dessa forma, para o desenvolvimento sustentável, princípio constitucional interdisciplinar, notadamente social, empresarial e econômico.”

DO VOTO:

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 288/2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 288/2019 de autoria do Vereador Samuel Salazar.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 19 de novembro de 2019.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Aimée Carvalho
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente